



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Vreia de Jales, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, ANTÓNIO JOAQUIM BARREIRO LAMEIRAS, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 7 de dezembro de 2017 - Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PRESIDÊNCIA: -----

PONTO DOIS - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. – Plano de Atividades e Orçamento para 2018 - Tomar conhecimento. -----

Presentes para conhecimento o plano de atividades e o orçamento para 2018 da empresa em epígrafe. -----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento. -----



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PONTO TRÊS - Concurso de Árvores de Natal Recicladas e Concurso de Presépios de Natal Reciclados – Normas Reguladoras – Ratificação de Despacho – Apreciação e deliberação. -----

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar vai promover a realização de dois concursos: esta iniciativa tem por finalidade a revitalização de elementos decorativos associados à época natalícia, incentivando a criatividade e a originalidade na utilização de materiais recicláveis, numa perspetiva de valorização e proteção do meio ambiente; -----

Esta iniciativa destina-se à participação do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, Associações Culturais e Recreativas e IPSS do concelho e Lares. -----

A matéria em apreço é competência própria da Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Considerando, todavia, que importa agilizar a iniciativa a promover até ao dia 30 de novembro, não sendo exequível reunir a Câmara Municipal atempadamente de forma a concluir a referida atividade; -----

Refere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos à ratificação na primeira reunião após a sua prática, sob pena de amabilidade”*. -----

Assim, é presente para ratificação, um despacho do Senhor presidente da Câmara Municipal, que se anexa, em que determina que sejam aprovadas as Normas Reguladoras com referência ao Concurso *“Presépios de Natal Reciclados”* e Concurso *“Árvores de Natal Recicladas”*. -----

DELIBERADO: Ratificado por unanimidade. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/RECURSOS HUMANOS: -----

PONTO QUATRO - Abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – Termo Resolutivo Certo – Apreciação e deliberação. -----

Considerando: -----

Que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho e 42/2016 de 28 de dezembro, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

- Atenta a evolução de recursos humanos nas diversas áreas de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes; -----

- A carência em recursos humanos capazes de dar essa resposta é manifesta, sendo necessário recrutar pessoal, o que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho vagos no mapa de pessoal - Contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, para o ano de 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão de 15 de dezembro de 2017, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza temporária a desenvolver durante o presente ano. -----

Considerando que: -----

1 - Existem lugares vagos no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2018 - Contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo; -----

2 - Os encargos resultantes, têm cabimento orçamental, através da rubrica, classificação orgânica 02 "Câmara Municipal e Serviços Municipais", classificação económica 010106, "Despesas com pessoal - Pessoal Contratado a Termo Resolutivo; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovada a abertura de procedimentos concursais de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo, pelo prazo de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação nos termos da Lei, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município - Contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo: -----

- 02 (dois) postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior:

- Referência A - 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Psicologia; -----

- Referência B - 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Fisioterapia; -----

- Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho indicados, por trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar, deve ao abrigo do princípio da boa administração, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, economia de custos e celeridade, que devem presidir ao procedimento administrativo, permitir a candidatura de candidatos titulares de um vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-13/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto e 73/2017 de 16 de agosto. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

- Prazo de candidatura - 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso de abertura na 2ª série do Diário da Republica. -----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

PONTO CINCO - Abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 26 postos de trabalho – Avaliação e deliberação. -----

Considerando: -----

- Que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a retificação mº 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio e 70/2017 e 14 de agosto, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----

- Atenta a evolução de recursos humanos nas diversas áreas de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes; -----

- A carência em recursos humanos capazes de dar essa resposta é manifesta, sendo necessário recrutar pessoal, o que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de 17 (dezassete) postos de trabalho vagos no mapa de pessoal - Contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado para o ano de 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sua sessão de 15 de dezembro de 2017, contendo os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o ano de 2018. -----

Considerando que: -----

1 - Existem lugares vagos no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2018 - Contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado; -----

2 - Os encargos resultantes, têm cabimento orçamental, através da rubrica, classificação orgânica 02 "Câmara Municipal e Serviços Municipais", classificação económica 01010404, "Despesas com pessoal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho "; -----

Nestes termos, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovada a abertura de procedimentos concursais de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município - Contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado: -----

— 26 (vinte e seis) postos de trabalho correspondentes às seguintes carreiras e categorias: --



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

- Referência A — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Engenharia Agronómica — ramo Zootecnia; -----
 - Referência B — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Ciências Sociais — Minor Ciência Política e Administrativa; -----
 - Referência C — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área Professores de Ensino Básico — 1º ciclo; Mestrado em Ciências da Educação — área de Especialização em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor; -
 - Referência D — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Turismo no ramo das Ciências Empresariais; -----
 - Referência E — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Professores de Ensino Básico — 2.º ciclo — Variante Educação Visual e Tecnológica; -----
 - Referência F — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior - área de Gestão Turística, Cultural e Patrimonial; -----
 - Referência G — 3 (três) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico; -----
 - Referência H — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional — Leitor Cobrador de Consumos; -----
 - Referência I — 3 (três) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista de Pesados; -----
 - Referência J — 4 (quatro) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa; -----
 - Referência L — 8 (oito) postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional; -----
 - Referência M — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista de Trator; -----
- Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho indicados, por trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar, deve ao abrigo do princípio da boa administração, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, economia de custos e celeridade, que devem presidir ao procedimento administrativo, permitir a candidatura de candidatos titulares de um vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme previsto no nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio e 70/2017 e 14 de agosto. -----
- Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso de abertura na 2ª série do Diário da Republica. -----
-



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTABILIDADE: -----

PONTO SEIS - Anulação de Saldos de Operações de Tesouraria – Apreciação e deliberação. -----

Contempla o mapa de "Operações de Tesouraria", saldos relativos a cobrança de receitas a entregar e/ou destinadas a entidades externas. -----

Existem saldos que, por razões quer de transição e/ou extinção de entidade quer por finalização de projeto, urge saldar, dado deixarem as respetivas contas patrimoniais de ter movimentação, propondo-se para o efeito, que os mesmos constituam receita do Município, procedendo-se deste modo à anulação dos saldos constantes na proposta anexa.-----

Propõe-se que a rubrica de receita do orçamento municipal a utilizar na respetiva arrecadação seja a rubrica 08.01.99.99-Outras receitas correntes-diversas. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/FEIRAS E MERCADOS: -----

PONTO SETE - Loja nº 8 do Mercado Municipal de Vila Pouca de Aguiar – Projeto de decisão de declaração de caducidade do contrato celebrado com Teotónio Capelas e Companhia Limitada – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- A loja n.º 8 do Mercado Municipal de Vila Pouca de Aguiar se encontra concessionada a Teotónio Capelas Carreira e Companhia, Lda., cujo objeto é a comercialização de carnes e enchidos. -----

- O teor da informação da Divisão Administrativa e Jurídica que se anexa, dando conta de sucessivos incumprimentos por parte da empresa concessionária, designadamente no que concerne o pagamento das taxas de utilização do local. -----

- O Regulamento Municipal aplicável à situação em apreço - Regulamento do Mercado Municipal de Vila Pouca de Aguiar - confere ao executivo camarário a competência para a decisão de atribuição das concessões. -----

- Por conseguinte, pertence igualmente a este órgão do Município a decisão para a declaração de caducidade da concessão. -----

- Nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável subsidiariamente, deve o concessionário ser auscultado sobre a intenção de declaração de caducidade do concessão em apreço, para se pronunciar, caso assim o entenda. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Assim e tendo presente as razões enunciadas, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser aprovado o projeto de decisão de declarar a caducidade do contrato de concessão da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Vila Pouca de Aguiar, por incumprimento, com referência à empresa Teotónio Capelas Carreira & Companhia, Lda., notificando-se a mesma do conteúdo da informação da Divisão Administrativa e Jurídica, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, para se pronunciar, querendo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO OITO - Isenção/Redução de passes escolares – Apreciação e deliberação.

No âmbito dos pedidos de isenção de passes escolares por parte dos alunos que se encontram a frequentar o ensino secundário, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, e o Ponto II do artigo 33.º do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, informa-se V. Exa no sentido de serem concedidos a partir do 2.º Trimestre os apoios aos seguintes alunos: -----

Ângelo Carvalho Ribeiro - Redução de 50%. -----

Melissa Pinto Ezequiel - Redução de 50%. -----

Marina Sofia Alves Machado - Redução de 50%. -----

Sabrina Pinto Ezequiel - Redução de 50%. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE - Carina Leal de Oliveira – Proposta de reavaliação de pedido de isenção de passe escolar - Apreciação e deliberação.

A aluna Carina Leal de Oliveira, a frequentar o 1º ano de escolaridade, no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, foi-lhe atribuída uma de Redução de 50% no passe escolar de acordo com Escalão 2 de abono de família. -----

Em conformidade com o n.º 4 do Ponto II do artigo 33.º, "*Sempre que ocorram alterações ao escalão do abono de família, haverá lugar à reavaliação do pedido de isenção anteriormente efetuado*". -----

Sendo assim, e de acordo com o escalão do abono de família auferido pela aluna (Escalão 1) informa-se que o apoio atribuir será reposicionado no *Escalão 1*. -----

Nestes termos, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuída a Isenção no passe escolar. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

COBRANÇAS, TAXAS E LICENÇAS: -----

PONTO DEZ - Estabelecimentos de Restauração e Bebidas – Proposta de alargamento de horário de funcionamento – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- Foi recebido pelos serviços municipais um requerimento subscrito por diversos proprietários/exploradores de bares situados no concelho de Vila Pouca de Aguiar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento daqueles na noite de Sábado para Domingo véspera de Natal até às 4:00h. -----

- O horário de funcionamento pode contribuir para a animação e revitalização do espaço urbano, bem como contrariar tendências de desertificação que atualmente se verificam.

- O alargamento dos horários de funcionamento é uma medida de incentivo que procura incrementar a dinâmica da economia local, indo de encontro aos interesses destas atividades profissionais. -----

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na redação atual, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, no sentido de ser autorizado o alargamento do horário de funcionamento nos termos supra expostos dos estabelecimentos de restauração e bebidas, devidamente licenciados para o efeito e sedeados na área do concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.